

1. O **MatchPoint Academy** vai realizar o **Torneio de Carnaval, by Carina & Gonçalves**, entre os dias 13 e 15 de fevereiro de 2026.
2. Horário: O torneio terá início na 6ª Feira, dia 13 de fevereiro a partir das 19h00.
3. A prova será disputada nas vertentes pares masculinos (Nível 3 a 6), femininos (Nível 5).
4. Taxa de Inscrição: **20€** para uma categoria e **25€** na inscrição em duas categorias.
5. Inscrições: Devem ser feitas através da aplicação TiePlayer na página de Torneios do clube MatchPoint Academy.
6. O Sistema de competição será o seguinte:

Numa primeira fase e mediante o número de inscrições, haverá uma fase de grupos onde os pares jogam num sistema de todos contra todos (Sistema Round Robin). Na fase de grupos, os jogos serão disputados à melhor de 1 pro-set (9 jogos), com Tie-break com sistema de ponto de ouro.

Em caso de empate nos grupos, os critérios de desempate são:

  - Confronto Direto
  - Diferença entre jogos ganhos e perdidos entre os pares em situação de empate;
  - Número de jogos ganhos entre os pares em situação de empate;
  - Sorteio.

Na fase seguinte será num sistema de eliminatória e disputados à melhor de 1 pro-set (9 jogos), com Tie-break com sistema de ponto de ouro. A Final é jogada à melhor de 3 partidas com "Tie-Break" nas duas (2) primeiras, sendo a terceira partida um "Super Tie-Break" (até 10 pontos, com diferença de 2).
7. Os horários dos jogos serão definidos pela organização e não podem ser alterados. Todos os participantes devem estar disponíveis nas datas e horas marcadas para os seus jogos.

Solicitamos a presença dos jogadores até 15 minutos antes da hora marcada do seu jogo. A não comparência de um dos elementos, passados 15 minutos da hora marcada, pode implicar falta de comparência da dupla, e é penalizada com a pontuação máxima para a dupla adversária.
8. O período de aquecimento de cada partida terá o tempo limite de 5min, após o qual deverá ser iniciada a partida.
9. Cada partida será jogada com 3 bolas da marca WILSON Premier Padel Speed.
10. Campos: Campo 1, Campo Porta 32 - Petisqueira e o Campo 3 para aquecimentos.

11. Qualquer caso omissivo ao presente regulamento será decidido pela Organização.

12. Ao inscrever-se no **Torneio de Carnaval, by Carina & Gonçalves**, o participante declara-se responsável pela sua integridade física (acidentes pessoais).

13. Ao inscrever-se no **Torneio de Carnaval, by Carina & Gonçalves**, o participante, doravante denominado “**Cedente**”, cede, para todos os efeitos legais e de forma incondicional, irrevogável e gratuita, os direitos de utilização da sua imagem, nome e voz à entidade organizadora do torneio, **MATCHPOINT ACADEMY**, doravante denominada “**Cessionária**”, nos termos do disposto no artigo 79.º do **Código Civil Português**.

#### **Cláusula 1ª - Objeto**

Esta cessão abrange a utilização da imagem captada durante o torneio, incluindo fotografias, vídeos ou qualquer outro registo audiovisual, para fins de divulgação, promoção e publicidade do torneio ou de futuras edições, bem como para fins comerciais e institucionais, em qualquer meio de comunicação, seja digital ou impresso, nacional ou internacional, sem que seja devida qualquer compensação financeira ao participante.

#### **Cláusula 2ª - Proteção de Dados**

A Cessionária compromete-se a tratar os dados pessoais, incluindo a imagem do Cedente, em conformidade com o disposto no **Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) – Regulamento (UE) 2016/679** do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como com a Lei n.º 58/2019, que assegura a execução do RGPD em Portugal.

#### **Cláusula 3ª - Duração e Âmbito**

A cessão dos direitos de imagem vigora por prazo indeterminado e abrange a utilização a nível mundial, em todos os meios e formatos conhecidos, ou que venham a ser desenvolvidos, sem limitação quanto ao número de reproduções ou à forma de exploração.

#### **Cláusula 4ª - Revogação**

O Cedente reconhece que, sendo esta uma cessão irrevogável, a mesma não poderá ser unilateralmente revogada, salvo em casos onde tal direito esteja previsto pela lei aplicável, nomeadamente o disposto no artigo 79.º, n.º 2, do **Código Civil Português**, caso seja demonstrado que a utilização da imagem prejudica a sua honra, reputação ou dignidade.

#### **Cláusula 5ª - Disposições Finais**

A participação no torneio implica a aceitação plena desta cláusula por parte do Cedente, reconhecendo-se a validade da presente cessão para todos os efeitos legais e contratuais.